



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº576 de 07 de dezembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILETE INÊS GASPERIN MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Marilete Inês Gasperin Macedo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo duas escalas de 15 dias a iniciar em 07 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023. Retorno em 22 de dezembro de 2023. Anteriormente a mesma já havia tirado 15 dias de licença prêmio.

Parágrafo Único: Período de Licença 06/2018 a 06/2021.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal